REGULAMENTO

Concurso de Fotografia – 35 anos da Sede Campestre
Clube Recreativo Dores

1. DO CONCURSO

Art. 1º O Clube Recreativo Dores promove o Concurso de Fotografia em comemoração aos 35 anos da Sede Campestre, com o objetivo de valorizar suas belezas naturais, seus espaços e os momentos vivenciados no local.

Art. 2º O concurso tem como tema **"As Belezas da Sede Campestre"**, incentivando os participantes a registrar diferentes perspectivas, paisagens e características que tornam esse espaço especial.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderão participar do concurso exclusivamente os associados do Clube Recreativo Dores, em dia com os seus compromissos com o Clube, mediante o envio de fotografias de sua própria autoria, respeitando as disposições deste regulamento.

Art. 4º Cada associado poderá participar com uma única fotografia, sendo vedado o envio de mais de uma imagem por participante.

Art. 5º O participante deverá garantir que a fotografia inscrita seja de sua autoria e que não viole direitos de terceiros.

3. DO ENVIO DAS FOTOGRAFIAS

Art. 6º As fotografias deverão ser enviadas até o dia **31 de dezembro de 2026**, exclusivamente para o e-mail secretaria@clubedores.com.br.

Art. 7º As imagens poderão ser registradas em formato vertical ou horizontal e deverão apresentar boa resolução e qualidade suficiente para reprodução impressa.

Art. 8º As fotografias poderão conter pessoas, desde que o participante obtenha previamente as devidas autorizações para uso de imagem das pessoas retratadas, quando aplicáveis.

Art. 9º No envio da fotografia, o participante deverá informar seu nome completo e seus dados de contato, além do título da imagem, caso deseje atribuir-lhe um.

4. DA AVALIAÇÃO

Art. 10 As fotografias serão avaliadas por uma comissão julgadora interna, designada pelo Clube Recreativo Dores.

Art. 11 A avaliação considerará critérios como adequação ao tema, criatividade, composição, qualidade técnica e capacidade de representar as belezas da Sede Campestre.

Art. 12 A decisão da comissão julgadora será soberana, respeitados os critérios estabelecidos neste regulamento.

5. DA PREMIAÇÃO

Art. 13 Primeiro colocado: TV 55”

Segundo colocado: TV 45”

Terceiro colocado: TV 35”

Do quarto ao décimo colocados receberão brindes personalizados do Clube Recreativo Dores.

Art. 14 A fotografia classificada em primeiro lugar poderá ser utilizada (foto vertical) como capa da **edição nº 204 da Dorense em Revista**, em comemoração aos 35 anos da Sede Campestre.

6. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DAS FOTOGRAFIAS

Art. 15 Ao participar do concurso, o associado autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o Clube Recreativo Dores a armazenar a fotografia enviada em seu banco de imagens e a utilizá-la em exposições, materiais gráficos, artes institucionais, publicações e demais ações de divulgação do Clube, em meios físicos ou digitais, sem necessidade de nova autorização para cada utilização.

Art. 16 A utilização das fotografias deverá respeitar a autoria da obra, com a devida identificação e crédito ao fotógrafo sempre que tecnicamente viável.

Art. 17 A autorização de uso das fotografias não implica transferência da titularidade dos direitos autorais, que permanecem com o fotógrafo.

Art. 18 A autorização prevista neste regulamento refere-se às fotografias enviadas e não substitui as autorizações necessárias para o uso da imagem de pessoas retratadas, quando aplicáveis.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 O envio da fotografia implica a ciência e a concordância do participante com as condições estabelecidas neste regulamento.

Art. 20 O Clube Recreativo Dores reserva-se o direito de desclassificar fotografias que não atendam ao tema, às condições de participação ou às disposições deste regulamento, bem como aquelas que violem direitos de terceiros.

Art. 21 Não poderão participar do concurso: funcionários e membros da Diretoria do Clube.

Art. 22 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela organização do concurso.

Clube Recreativo Dores

Celebrando 35 anos de histórias, natureza e convivência na Sede Campestre.